

# ATA N.º 13/2025

(Minuta)

## REUNIÃO DO SECRETARIADO EXECUTIVO INTERMUNICIPAL DA CIMAC – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL 29 DE DEZEMBRO DE 2025

Ao vigésimo nono dia do mês de dezembro de 2025, pelas 11:00 horas, nas instalações da CIMAC, teve início a décima quarta reunião, ordinária, do ano de 2025 do Secretariado Executivo Intermunicipal (S.E.) da CIMAC, constituído conforme decisão do Conselho Intermunicipal de 11 novembro de 2025 e 2 de dezembro de 2025, e eleito na Assembleia Intermunicipal de 18 de dezembro de 2025, estando presentes:

- Primeiro-Secretário Natanael Vinha
- Secretário Intermunicipal António Carriço
- Secretário Intermunicipal Eduardo Luciano

Foi acordada a seguinte

### Ordem de Trabalhos:

|    |                                                                                           |   |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------|---|
| 1. | RECOLHABIO 2023/2024 – RELATÓRIO DE PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO .....       | 1 |
| 2. | RECOLHABIO 2023/2024 – RELATÓRIO DE PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE PORTEL .....                | 1 |
| 3. | RECOLHABIO 2023/2024 – RELATÓRIO DE PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE REDONDO .....               | 2 |
| 4. | RECOLHABIO 2023/2024 – RELATÓRIO DE PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ ..... | 2 |
| 5. | RECOLHABIO 2023/2024 – RELATÓRIO DE PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS .....          | 2 |
| 6. | RECOLHABIO 2023/2024 – RELATÓRIO DE PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA .....           | 2 |

### **1. RECOLHABIO 2023/2024 – RELATÓRIO DE PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO**

O Secretariado Executivo deliberou validar o relatório de progresso do Município de Montemor-o-Novo, referente ao Programa RecolhaBio 23/24 e autorizar o pagamento do apoio, considerando o montante de 27 867,32€ como despesa elegível apurada (Vd. documentos em anexo).

### **2. RECOLHABIO 2023/2024 – RELATÓRIO DE PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE PORTEL**

O Secretariado Executivo deliberou validar o relatório de progresso do Município de Portel, referente ao Programa RecolhaBio 23/24 e autorizar o pagamento do apoio, considerando o montante de 31 518,00€ como despesa elegível apurada (Vd. documentos em anexo).

**3. RECOLHABIO 2023/2024 – RELATÓRIO DE PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE REDONDO**

O Secretariado Executivo deliberou validar o relatório de progresso do Município de Redondo, referente ao Programa RecolhaBio 23/24 e autorizar o pagamento do apoio, considerando o montante de 35 325,69€ como despesa elegível apurada (Vd. documentos em anexo).

**4. RECOLHABIO 2023/2024 – RELATÓRIO DE PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ**

O Secretariado Executivo deliberou validar o relatório de progresso do Município de Reguengos de Monsaraz, referente ao Programa RecolhaBio 23/24 e autorizar o pagamento do apoio, considerando o montante de 50 967,00€ como despesa elegível apurada (Vd. documentos em anexo).

**5. RECOLHABIO 2023/2024 – RELATÓRIO DE PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS**

O Secretariado Executivo deliberou validar o relatório de progresso do Município de Vendas Novas, referente ao Programa RecolhaBio 23/24 e autorizar o pagamento do apoio, considerando o montante de 34 222,33€ como despesa elegível apurada (Vd. documentos em anexo).

**6. RECOLHABIO 2023/2024 – RELATÓRIO DE PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**

O Secretariado Executivo deliberou validar o relatório de progresso do Município de Vila Viçosa, referente ao Programa RecolhaBio 23/24 e autorizar o pagamento do apoio, considerando o montante de 13 161,38€ como despesa elegível apurada (Vd. documentos em anexo).

O Primeiro-Secretário

---

O Secretário Intermunicipal

---

O Secretário Intermunicipal

---